



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 034/15 DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e oito minutos do dia nove de setembro de dois mil e quinze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, aberto os trabalhos, com a presença dos vereadores: Jurandir Humberto Alves de Oliveira (Presidente); Jeremias Gomes de Castro (Vice-Presidente); Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (2º Secretário); Nélio Marques de Almeida (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy – Miquita; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado – Mundim; Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X; Gilmar Vaz da Costa – Didi do Bonito; Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge; José Aparecido de Sousa Leite – Zequinha Leiloeiro; Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Santiago Ferreira Ribeiro e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (08/09/15) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** **Ofício encaminhado ao Presidente:** n.º 224/15, do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação em Sessão Extraordinária os Projetos de Lei n.º 029 e 030/15. **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo** – PL 052/15, de autoria do Ver. Santiago, que “Dispõe sobre ações de responsabilização dos alunos por atos de vandalismo em patrimônio escolar e destruição de mobiliário escolar nas escolas municipais e estaduais do Município de Formosa-GO e dá outras providências”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por unanimidade, as indicações: n.º 517/15, do Ver. Miquita; n.º 526 e 527/15, do Ver. Domingos Filho; n.º 521/15, do Ver. Castro; n.º 507, 508, 509, 510, 511 e 512/15, do Ver. Santiago. A Moção de Congratulação n.º 018/15, do Ver. Nélio Marques, a ser consignada ao Senhor Luiz Antônio Domingues Guimarães, Secretário de Negócios Jurídicos do Município de Formosa, foi aprovada por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Domingos Filho, Mundim e Sd. Caetano). **TEMA LIVRE:** não houve. **ORDEM DO DIA:** PROJETOS EM 1ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Foram lidos e votados na Sessão do dia 08 de setembro, portanto consideram-se aprovados por 12 votos favoráveis, 02 ausências (Vers. Miquita e Wenner Patrick) e 01 abstenção (Ver. Santiago), os seguintes projetos: **Projetos de Decreto Legislativo** – **Título de Cidadão Formosense:** PDL 003 e 004/15, de autoria do Ver. Antônio Faleiro; PDL 009, 010, 011, 012, 013 e 014/15, do Ver. Miquita; PDL 015, 016 e 017/15, do Ver. Domingos Filho; PDL 021, 022, 023 e 024/15, do Ver. Mundim; PDL 027, 028, 029, 030 e 031/15, do Ver. Emílio do Raio X; PDL 033, 034 e 035/15, do Ver. Didi do Bonito; PDL 039, 040, 041, 042 e 043/15, do Ver. Gustavo Marques; PDL 045, 046, 047, 048 e 049/15, do Ver. Jeremias; PDL 007, 008, 051, 052 e 053/15, do Ver. Castro; PDL 057, 058 e 059/15, do Ver. Prof. Jorge; PDL 067 e 068/15, do Ver. Zequinha Leiloeiro; PDL 069, 070, 071, 072 e 073/15, do Ver. Jurandir; PDL 075, 076, 077, 078, 079 e 080/15, do Ver. Miguel Rubens – Macarrão; PDL 081, 082 e 083/15, do Ver. Sd. Caetano; PDL 087 e 088/15, do Ver. Nélio Marques; PDL 001, 002, 093, 094 e 095/15, do Ver. Wenner Patrick. **Comenda de Honra ao Mérito Itiquira:** PDL 018, 019 e 020/15, do Ver. Domingos Filho; PDL 025 e 026/15, do Ver. Mundim; PDL 032/15, do Ver. Emílio do Raio X; PDL 036, 037 e 038/15, do Ver. Didi do Bonito; PDL 044/15, do Ver. Gustavo Marques; PDL 050/15, do Ver. Jeremias; PDL 054, 055 e 056/15, do Ver. Castro; PDL 060, 061 e 062/15, do Ver. Prof. Jorge; PDL 063, 064, 065 e 066/15, do Ver. Zequinha Leiloeiro; PDL 074/15, do Ver. Jurandir; PDL 084, 085 e 086/15, do Ver. Sd. Caetano; PDL 089, 090, 091 e 092/15, do Ver. Nélio Marques e PDL 096/15, do Ver. Wenner Patrick. **Projeto de Resolução** – PR 012/15, do Ver. Santiago, que “Acrescenta termos ao Parágrafo Único do art.175 da



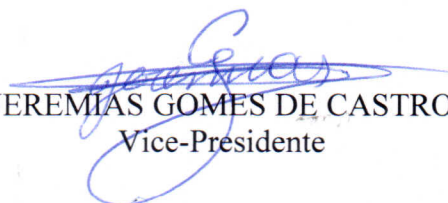
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Resolução n.º 004/08 que Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa”, foi rejeitado por 13 votos contrários e 03 favoráveis (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Santiago). PROJETOS EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: **Projeto de Lei Ordinária oriundo do Executivo** – PL 027/15 que “Autoriza alienação por permuta de imóvel que especifica e dá outras providências”, foi retirado a pedido do Ver. Nélio Marques. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 051/15, de autoria do Ver. Didi do Bonito, que “Cria o Programa esporte na comunidade para crianças, adolescentes e jovens no Município de Formosa e Distritos do Bezerra, JK, Santa Rosa e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade; PL 044/15, do Ver. Santiago, que “Revoga o inciso XIV do art. 114 da Lei Complementar n.º 001 de 16 de dezembro de 2005 que Institui o Código de Posturas do Município de Formosa e dá outras providências”, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 contrários (Vers. Prof. Jorge e Sd. Caetano) e PL 046/15, também do Ver. Santiago, que “Institui a Semana Municipal da Bicicleta no Município de Formosa-GO e dá outras providências”, foi aprovado por unanimidade. O PL 045/15, dos Vers. Santiago, Castro, Jeremias e Gustavo Marques, que “Dispõe sobre a organização e funcionamento no Município de Formosa-GO, da Feira Tradicional”, recebeu um Pedido de Vista do Ver. Emílio do Raio X, o qual foi aceito por 15 votos favoráveis e 01 ausência (Ver. Domingos Filho). **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: não houve. Áudio e vídeo disponíveis nas Atas Eletrônicas n.º 034/15 (CD e DVD) em anexo e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL). Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte e duas horas e trinta e oito minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de setembro de dois mil e quinze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Gustavo Marques de Oliveira (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.


JURANDIR HUMBERTO A. DE OLIVEIRA
Presidente


JEREMIAS GOMES DE CASTRO
Vice-Presidente


GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA
1º Secretário


JESULINDO GOMES DE CASTRO
2º Secretário


NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
3º Secretário